



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/000 1-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
FEDERAÇÃO DE ARTES MARCIAIS DOS POLICIAIS FEDERAIS CIVIS E MILITARES, ESPORTE, CULTURA E MEDICINA ESPORTIVA DE GOIÁS		CNPJ: 28.015 .414/0 001-03
ENDEREÇO: Rua Bariane Hortencio Qd. 34 Lt. 30 , Res. Jardim Canedo		
CIDADE: Senador Canedo/GO	CEP: 75.250-150	TELEFONE: (62) 992723200
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: DARCI DE FREITAS		
RG: 3462573 SSP/GO	CPF: 559.590.329-53	
ENDEREÇO: Rua Carlos gomes Qd. 25 Lt. 34 Jardim Canedo 1		CEP: 75.250-220
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 3136	C/C: 574288981-6 Operação: C/C
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: DARCI DE FREITAS		CPF: 559.590.329-53

VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):

PRESIDENTE

CEP: **TELEFONE:**7.5250
-220 (62) 992723200**E-mail:**freitassgmdarcidefreitas@gmail.com**4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO****VIGÊNCIA
DA
PARCERIA:****INÍCIO:** APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA**TÉRMINO:** 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA**4.1 - OBJETO DA PARCERIA:****AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO****4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**

A presente proposta tem como objetivo a aquisição de materiais esportivos, especificamente uniformes e bolas, destinados à promoção de atividades esportivas no município de Senador Canedo/GO, conforme especificado no plano de trabalho. Os itens a serem adquiridos incluem:

1. Jogo de Camisa Completo (Camisa, Calção e Meião):

- Quantidade: 18 conjuntos, cada um contendo 16 kits (meião, camisa e bermuda com o total de 864 unidades).
- Especificações: Tecido Poliéster, com recortes, numerados. Os uniformes serão confeccionados em tamanho único (G) para atender os jogadores, garantindo conforto e adequação às práticas esportivas, como futebol em campeonatos de Várzea. O material deve ser leve, respirável e resistente, com tecnologia que facilite a transpiração e proporcione durabilidade.

2. Bola de Vôlei Praia:

- Quantidade: 24 unidades.
- Especificações: Bola de Volei, Peso 26-280gramas, tamanho 65-67cm, confeccionada em Micropower, costurada. As bolas devem ser adequadas para uso em quadras interna e externas, com alta durabilidade e aderência.

3. Bola de Vôlei de Quadra:

- Quantidade: 31 unidades.

Especificações: Peso oficial 26-280g gramas, tamanho 65-67cm, confecciona em PU, dupla colagem. As bolas devem ser específicas para futsal, com baixa quicada e resistência para uso em quadras indoor.

4. Bola de Campo:

- Quantidade: 130 unidades.
- Especificações: Peso de 410-450 gramas, confeccionada em PU, dupla colagem, Tamanho Oficial 68-70cm. As bolas devem ser adequadas para campos de grama natural ou sintética, com resistência a intempéries e desgaste.

5. Coletes Simples:

- Quantidade: 120 unidades.
- Especificações: Tecido Poliéster, tamanho P (20 unid.), M (50 unid.) e G (50 unid.), cores variadas. Os coletes serão destinados a escolinhas esportivas, com tamanhos adequados para crianças e adolescentes (infantil e juvenil), promovendo conforto e identificação visual durante as atividades esportivas.

6. Rede Futebol Campo:

- Quantidade: 6 unidades.
- Especificações: Seda Fio 3mm, malha 15, seda, medida 7,50x2,50 metros.

7. Rede de Vôlei:

- Quantidade: 5 unidades.
- Especificações: Uma faixa, Lona Algodão e Fio seda 2,5, medida 1,00x9,50.

8. Serviço de Contabilidade

- Quantidade: 1 serviço
 - Especificações: Contratação formal de profissional habilitado em Contabilidade, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), para prestação de serviço contínuo de assessoria contábil durante a execução do Projeto.
- A vigência da contratação terá início após a compra dos materiais e se estenderá por até 12 meses após a assinatura do convênio.
- O Serviço compreenderá:
- 1- Organização e controle da documentação financeira do projeto;
 - 2- Apoio na elaboração e envio da prestação de contas à Federação.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

O projeto tem como objetivo principal promover a prática esportiva no município de Senador Canedo-GO, por meio da aquisição de materiais esportivos (uniformes, bolas e redes) que atendam às necessidades de programas esportivos municipais e filiados a esta Federação. As metas específicas são:

1. Fortalecimento das Escolinhas Esportivas:

- Garantir que 120 crianças e adolescentes das escolinhas esportivas municipais recebam os colete, promovendo identificação, conforto e inclusão nas atividades de futebol, futsal e vôlei.

2. Apoio a Competições Locais:

- Fornecer 18 conjuntos de uniformes (288 unidades no total), bolas (24 vôlei de praia, 31 vôlei de quadra e 130 de campo) e 120 coletes para equipar equipes participantes de competições municipais (Campeonatos de Várzea) e escolinhas, garantindo condições adequadas para a prática esportiva.

3. Aumento da Participação Esportiva:

- Ampliar em 30% a participação de jovens (de 10 a 18 anos) e adultos em atividades e campeonatos esportivos no Município, por meio do fornecimento de materiais que incentivem a prática regular.

4. Promoção da Inclusão Social:

- Garantir que crianças, jovens e adultos das comunidades vulneráveis do nosso município tenham acesso a materiais esportivos e de qualidade, promovendo inclusão.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

O Desenvolvimento deste projeto tem como objetivo ampliar o acesso ao esporte para a população do Município de Senador Canedo, por meio de uma parceria entre o Federação (proponente) e Estado (concedente). Ambas as partes compartilham o interesse recíproco de promover a inclusão social, a saúde e o bem-estar da comunidade por meio da prática esportiva, reconhecendo o esporte como um importante instrumento de transformação social e desenvolvimento humano.

A proposta consiste na aquisição de materiais esportivos (bolas, redes, uniformes e coletes) para atender às demandas de escolinhas e projetos esportivos locais, cuja carência de recursos tem limitado a oferta de atividades físicas e de lazer. Essa ação responde diretamente à necessidade de estruturação adequada do acesso gratuito ao esporte, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens.

O projeto visa também fortalecer o papel social do esporte, reduzindo a ociosidade e prevenindo problemas como o envolvimento com drogas e violência, além de promover o desenvolvimento físico, psicológico e social dos participantes. Espera-se, com sua execução, impactos positivos de ordem social (integração comunitária, inclusão e cidadania), econômica (valorização da economia local através de eventos e torneios) e estrutural (melhoria da infraestrutura esportiva e fortalecimento das políticas públicas municipais de esporte e lazer).

A Federação possui plena capacidade técnica e gerencial para implementar o projeto, contando com profissionais qualificados, instrutores e voluntários com experiência em gestão esportiva e desenvolvimento de projetos comunitários. Dessa forma, a parceria entre Federação e Estado consolida-se como uma ação de interesse mútuo, voltada à promoção de uma sociedade mais saudável, participativa e socialmente integrada.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

A Federação tem como iniciativa atender às necessidades de escolinhas esportivas conveniadas com a mesma e competições locais, fortalecendo a Política de Esportes como destacado no Estatuto, que busca promover a inclusão social e o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e adultos. A verba destinada a este projeto viabilizará a equipagem de 120 alunos de escolinhas esportivas, bem como as bolas e redes e 18 jogos de uniforme para competições na comunidade, garantindo condições dignas para a prática esportiva.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Federação foi fundada em 05 de abril de 2017 no Município de Senador Canedo com a missão de desenvolver o esporte, a arte e a cultura no sentido de socialização através do desenvolvimento psicológico, físico e cultural. A principal diretriz da Federação é a educação com atuação no esporte. São atendidos mais de 500 alunos do qual contamos com professores voluntários e membros da Federação capacitados para atender o público de alunos.

2. Atuação na Assistência Social: Projeto criança no quartel criado em 2002 no batalhão Anhanguera, com a finalidade socio educativa onde se trabalhava o esporte dentro do padrão da educação física atendendo a família dos membros da unidade Militar e da comunidade. Em geral tendo como resultado bom relacionamento interpessoal e melhorias na aptidão física e mental.

3. Parcerias e Fontes de Recursos: Recursos obtidos das taxas de filiação, anuidade federativa, cursos, seminários, Graduações de alunos e Professores., apoio ao Esporte Local e Estadual, Emenda Parlamentar.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após Aprovação da Análise Técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Aquisição dos materiais esportivos (compra)	Após o pagamento da emenda	10 meses	Materiais (185 und. bolas, 5 und. redes de vôlei, 06 und.	Não Há

				redes de futebol, 18 kit jogos de camisa, 120 unid. coletes)	
3ª	Distribuição dos materiais às escolinhas esportivas e equipes de competições	Após a aquisição do material	Até 10 meses	1.180 unidades	01 (fixo)
4ª	Prestação de Contas	Após a compra dos materiais	Até 12 meses após a assinatura do convênio	01 Serviço de Contabilidade	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	xx	R\$ 50.000,00

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200,00
Material de Consumo	R\$ 23.416,20
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 26.383,80
TOTAL	R\$ 50.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Especificar o gasto com cada item de despesa)**9.1 – MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Colete Simples Tecido Poliéster, tamanho P, M e G, cores variadas	UNI	120	R\$ 15,90	R\$1.908,00
02	Jogo de Camisa Completo	KIT	18	R\$ 1.194,90	R\$ 21.508,20

	contendo meião, calção e camisa, Tecido Poliester, com recortes, numerados				
SUBTOTAL					R\$ 23.41 6,20
9 - DETALHAM,ENTO DAS DESPESAS					
9.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contador registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilid ade), para prestação de serviço contínuo de assessoria contábil. O Serviço compreend erá: 1- Organizaç ão e controle da documenta ção financeira do projeto; 2- Apoio na elaboração e envio da prestação de contas à Federação.	serviço	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
SUBTOTAL					R\$ 200,00

(* Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

9.3 – ORÇAMENTO DETALHADO DE EQUIPAMENTOS					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Bola de Campo, Peso de 410-450 gramas, confeccionada em PU, dupla colagem, Tamanho Oficial 68-70cm	UN	130	129,90	16.887,00
02	Rede de Vôlei 1 Faixa, Lonas Algodão, Fio Seda 2,5 Medida 1,00x9,50cm	UN	05	98,58	492,90
03	Bola de Bola de Vôlei, Oficial. Peso 26-280gramas, tamanho 65-67cm, confeccionada em Micropower, costurada	UN	24	99,90	2.397,60
04	Bola de Vôlei, Peso oficial 26-280g gramas, tamanho 65-67cm, confecciona em PU, dupla colagem	UN	31	129,90	4.026,90
05	Rede de Futebol, Seda Fio 3mm, malha 15, seda, medida 7,50x2,50 metros	UN	06	429,90	2.579,40
SUBTOTAL					R\$ 26.383,80

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 50.000,00**11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

DARCI DE FREITASPresidente da Federação de Artes Marciais dos Policiais Federais Cíveis e Militares,
Esporte, Cultura e Medicina Esportiva de Goiás**12 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 17/10/2025, às 17:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DARCI DE FREITAS, Usuário Externo**, em 17/10/2025, às 17:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **81240265** e o código CRC **296A561B**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014094



SEI 81240265